



PORTARIA 1981 13 JUN 2022

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida

pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob № 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda

Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal

Nº 9.394/96:

Considerando a Lei Estadual Nº 20932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº

11322/2022;

## RESOLVE:

- I. Designar **MIRELLE NEME BUZALAF**, R.G. № 75555695 SSP/PR, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Assistente, lotada no Departamento de Direito Público do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para o cargo de Assessor Especial Chefe Geral de Informação e de Compliance, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
- II. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

PRORH/DCS 1333106